



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240816000144

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender as necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe, localizado em São João do Jaguaribe, Ceará.

O Conselho Tutelar desempenha funções essenciais na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para que os profissionais do Conselho Tutelar possam realizar suas atividades com eficiência e dentro dos padrões de excelência, é fundamental que se disponha de infraestrutura adequada e equipamentos necessários.

Equipamentos comuns, como impressoras multifuncionais, são imprescindíveis para a impressão, digitalização e cópia de documentos internos e externos, facilitando a comunicação e a tramitação de documentos oficiais.

A aquisição de móveis é necessária para a criação de um ambiente de trabalho funcional e acolhedor. Mesas de escritório, cadeiras giratórias, armários de arquivo, sofás para recepção e estantes são itens essenciais para organizar documentos e materiais administrativos, bem como receber e atender o público de maneira adequada.

Eletrodomésticos e eletrônicos como geladeiras, micro-ondas, televisores e bebedouros são fundamentais para a criação de um ambiente de trabalho confortável. Esses itens ajudam a garantir a permanência dos colaboradores no local de trabalho, proporcionando mais conforto e eficiência na realização de suas atividades.

No tocante aos equipamentos de informática, a aquisição de computadores desktops, notebooks e nobreaks é vital para o desempenho das atividades cotidianas de registro, relatório e comunicação digital. Os dispositivos de informática permitem a criação e manutenção de um fluxo de trabalho contínuo e seguro, essencial para o suporte administrativo.

Além disso, a climatização e refrigeração. É fundamental em uma região de altas temperaturas como São João do Jaguaribe. A aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores de parede se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho confortável, que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos funcionários e do público atendido pelo Conselho.





## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Maria da Conceição Chaves

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a aquisição dos equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração atenda às necessidades do Conselho Tutelar do Município de São João do Jaguaribe, garantindo qualidade, eficiência e sustentabilidade. Os requisitos a seguir foram definidos considerando leis e regulamentações específicas, critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

### Requisitos Gerais

- Equipamentos devem ser novos.
- Compatibilidade com as instalações físicas existentes no Conselho Tutelar.
- Atendimento aos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos pelo mercado.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os itens adquiridos.
- Serviço de assistência técnica autorizada disponível na região de São João do Jaguaribe.

### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Certificações de segurança emitidas pelos órgãos competentes.
- Nota Fiscal Eletrônica e garantia de procedência dos produtos.

### Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos com certificação ambiental, como selo Procel de economia de energia.
- Equipamentos de climatização e refrigeração com menor consumo energético possível.
- Utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis sempre que possível.
- Implementação de políticas de logística reversa para equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos ao final de sua vida útil.

### Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação foram definidos para garantir a melhor solução para as necessidades do Conselho Tutelar, evitando a inserção de especificações desnecessárias que possam frustrar o caráter competitivo da licitação.





- Impressoras Multifuncionais: Capacidade de impressão, digitalização e cópia. Conectividade com rede local e Wi-Fi.
- Mesas de Escritório: Dimensões compatíveis com a área de instalação e ergonomia adequada.
- Cadeiras Giratórias: Regulagem de altura, rodízios e apoio lombar.
- Armários de Arquivo: Com chave de segurança e prateleiras ajustáveis.
- Sofás para Recepção: Estrutura robusta e material de fácil limpeza.
- Estantes: Adequadas para armazenamento de documentos e material administrativo.
- Geladeiras e Micro-ondas: Capacidade suficiente para suprir as necessidades diárias do Conselho Tutelar.
- Televisores: Tamanho mínimo de 42" com entradas HDMI e USB.
- Bebedouros: Capacidade de resfriamento adequada para atender ao público e colaboradores.
- Computadores Desktops e Notebooks: Desempenho compatível com atividades administrativas, configuração mínima com processador i5, 8GB de RAM e SSD de 256GB.
- Nobreaks: Capacidade para garantir a continuidade do trabalho em caso de queda de energia.
- Ar Condicionados e Ventiladores de Parede: Capacidade de climatização adequada para o tamanho do ambiente a ser instalado.

Finalizando, os requisitos são essenciais para assegurar que a aquisição suprirá as necessidades do Conselho Tutelar de São João do Jaguaribe de forma eficiente, respeitando normas e promovendo sustentabilidade, sem restringir a competitividade do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial do Estudo Técnico Preliminar, pois visa identificar e avaliar as diferentes soluções disponíveis no mercado para a contratação dos itens especificados. A seguir, são descritas as principais soluções de contratação normalmente utilizadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta forma de contratação envolve a aquisição dos bens diretamente de empresas fornecedoras especializadas na fabricação ou distribuição dos equipamentos necessários.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de empresas que fornecem, além dos bens, serviços relacionados, como instalação, manutenção e assistência técnica, garantindo que os equipamentos sejam devidamente implementados e mantidos em funcionamento.
- Formas alternativas de contratação: Incluem modalidades como sistemas de registro de preços, consórcios públicos, leilões eletrônicos e compras compartilhadas por meio de plataformas eletrônicas de compras públicas, que buscam maior economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

A avaliação da solução mais adequada para atender às necessidades do Conselho Tutelar do Município de São João do Jaguaribe deve considerar os seguintes aspectos:





- **Análise de custo-benefício:** A contratação direta com o fornecedor pode apresentar uma melhor relação custo-benefício, considerando que os produtos são adquiridos diretamente sem intermediários, reduzindo custos adicionais.
- **Garantia e suporte técnico:** Empresas fornecedoras especializadas geralmente oferecem garantias estendidas e suporte técnico para os produtos adquiridos, o que é essencial para equipamentos de informática, eletrodomésticos e climatização.
- **Facilidade de gestão:** A contratação direta permite um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos produtos e serviços fornecidos, facilitando a gestão e a fiscalização pela Administração Pública.
- **Custos recorrentes:** Contratar serviços terceirizados pode ser interessante para medidas de manutenção e assistência técnica contínua, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos ao longo do tempo.
- **Viabilidade econômica:** A utilização de sistemas alternativos como os sistemas de registro de preços ou compras compartilhadas pode trazer economias significativas devido à existência de descontos por volume e condições de pagamento mais favoráveis.

Com base na análise dos aspectos mencionados, a solução mais adequada para atender às necessidades da presente contratação é a **contratação direta com o fornecedor**. Esta modalidade possibilita a obtenção dos equipamentos necessários com uma melhor relação custo-benefício, além de garantir que os produtos venham acompanhados de suporte técnico e garantias.

## 5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe/CE, foi elaborado um Estudo Técnico Preliminar visando a aquisição de uma série de equipamentos e móveis, compreendendo as seguintes categorias: Equipamentos Comuns, Móveis, Eletrodomésticos/Eletrônicos, Informática, Climatização e Refrigeração. Esta aquisição visa garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais e proporcionar condições ideais de trabalho para os servidores e de atendimento para o público em geral.

Os itens especificados incluem impressoras multifuncionais, mesas de escritório, cadeiras giratórias, armários de arquivo, sofás para recepção, estantes, geladeiras, micro-ondas, televisores, bebedouros, computadores desktops, notebooks, nobreaks, ar condicionados e ventiladores de parede. Cada item foi cuidadosamente selecionado com base em sua funcionalidade e contribuição para a eficiência do ambiente de trabalho.

Equipamentos Comuns, como impressoras multifuncionais, são essenciais para facilitar a comunicação e a tramitação de documentos internos e externos, garantindo a celeridade dos processos administrativos. A seleção destes equipamentos considera a robustez necessária para suportar a frequência de uso e suas diversas funções.

Na categoria de Móveis, a escolha de mesas de escritório, cadeiras giratórias, armários de arquivo, sofás para recepção e estantes visa criar um ambiente de trabalho funcional e acolhedor com adequação ergonômica e organização eficiente de





documentos e materiais administrativos.

No âmbito dos Eletrodomésticos/Eletrônicos, a aquisição de geladeiras, micro-ondas, televisores e bebedouros tem como objetivo proporcionar um ambiente de trabalho confortável aos colaboradores, contribuindo para a realização eficiente de seus deveres diários.

Para atender às necessidades de Informática, os computadores desktops, notebooks, nobreaks e impressoras multifuncionais são indispensáveis para o desempenho das atividades cotidianas de registro, relatório e comunicação digital, garantindo um fluxo de trabalho contínuo e seguro.

Os itens de Climatização e Refrigeração, como ar condicionados e ventiladores de parede, são fundamentais para criar um ambiente de trabalho confortável, especialmente em regiões de altas temperaturas como São João do Jaguaribe, promovendo a saúde e o bem-estar dos funcionários e do público atendido.

As jurisprudências acerca da Lei 14.133 ressaltam que a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, abordando todas as considerações técnicas e mercadológicas pertinentes para garantir a escolha da solução que melhor atende ao interesse público (Art. 18, caput). A análise das alternativas disponíveis no mercado e a escolha da solução proposta decorrem de um levantamento de mercado detalhado, o que revela a adequação técnica e econômica da solução visada.

Em conclusão, o objeto do Estudo Técnico Preliminar delineado é a solução mais adequada existente no mercado, uma vez que atende plenamente às demandas funcionais, técnicas e econômicas do Conselho Tutelar. A seleção dos itens foi feita com base em critérios de qualidade, eficiência e custo-benefício, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a melhoria das condições de trabalho e atendimento prestado à comunidade.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Aparelho ar condicionado	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL			
2	Armário aço	2,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, APLICAÇÃO: USO GERAL			
3	MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74	4,000	Unidade
Especificação: LINHA ECONÔMICA 15 MM + 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM A VOLTA TODA DO TAMPO; GAVETEIRO COM 3 GAVETAS; PÉS EM TUBO 50x30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS NIVELADORES			
4	Bebedouro Água Garrafão	1,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, THERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO			
5	CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO,	4,000	Unidade
Especificação: COR AZUL OU VERDE			
6	CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO 220V	5,000	Unidade
Especificação: CPU INTEL CORE I3 PROCESSADOR INTEL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM OPCIONAL. 220V			
7	MÓDULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT	5,000	Unidade
Especificação: 5 TOMADAS			
8	MONITOR LED, HD, HDMI, TELA DE NO MÍNIMO 19,5	5,000	Unidade
Especificação: AJUSTE DE ÂNGULO. CONTEÚDO: 1 Monitor ; 1 Fonte de Alimentação; 1 Cabo HDMI			
9	NOTEBOOK I7, 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 15.6	1,000	Unidade
Especificação: PLACA DE VÍDEO INTEL WINDOWS 10 OU 11 15.6" FULL HD, DDR4, BIVOLT. GERAÇÃO 11ª OU SUPERIOR			
10	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 375, 2 PORTAS FROST FREE 220V	1,000	Unidade
Especificação: Refrigerador 375L 2 Portas Frost Free 220 Volts, Branco			
11	IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)	1,000	Unidade
Especificação: IMPRESSÃO DA CATEGORIA. COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. TECNOLOGIA ECOTANK: Nº 1 IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA <sup>3</sup> . COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. TECNOLOGIA ECOTANK: Nº 1 EM IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS; IMPRIMA ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS <sup>1</sup> OU 4500 PÁGINAS EM PRETO; BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO WIRELESS <sup>2</sup> E REMOTA A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS; TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4 ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7")			
12	Guilhotina	1,000	Unidade
Especificação: GUILHOTINA, COMPRIMENTO LÂMINA: 36 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO APROXIMADO 4,50 KG			
13	Aparelho ar condicionado	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S, FIO, INVERTER			
14	Cadeira Para Automóvel	1,000	Unidade
Especificação: CADEIRA PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL: ESTOFAMENTO EM TECIDO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE: 36, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINTO 3 PONTAS, PROTETOR, ALÇA E CAPOTA, TIPO: BEBÊ CONFORTO			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Aparelho ar condicionado	1,000	Unidade	3.861,15	3.861,15
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	Armário aço	2,000	Unidade	1.431,07	2.862,14
Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, APLICAÇÃO: USO GERAL					
3	MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74	4,000	Unidade	404,66	1.618,64
Especificação: LINHA ECONÔMICA 15 MM + 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM A VOLTA TODA DO TAMPO; GAVETEIRO COM 3 GAVETAS; PÉS EM TUBO 50x30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS NIVELADORES					
4	Bebedouro Água Garrafão	1,000	Unidade	956,19	956,19
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, THERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO					
5	CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO,	4,000	Unidade	419,63	1.678,52
Especificação: COR AZUL OU VERDE					
6	CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO 220V	5,000	Unidade	868,92	4.344,60
Especificação: CPU INTEL CORE I3 PROCESSADOR INTEL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM OPCIONAL. 220V					
7	MÓDULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT	5,000	Unidade	282,65	1.413,25
Especificação: 5 TOMADAS					
8	MONITOR LED, HD, HDMI, TELA DE NO MÍNIMO 19,5	5,000	Unidade	548,18	2.740,90
Especificação: AJUSTE DE ÂNGULO. CONTEÚDO: 1 Monitor ; 1 Fonte de Alimentação; 1 Cabo HDMI					
9	NOTEBOOK I7, 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 15.6	1,000	Unidade	4.718,18	4.718,18
Especificação: PLACA DE VÍDEO INTEL WINDOWS 10 OU 11 15.6" FULL HD, DDR4, BIVOLT. GERAÇÃO 11ª OU SUPERIOR					
10	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 375, 2 PORTAS FROST FREE 220V	1,000	Unidade	3.305,43	3.305,43
Especificação: Refrigerador 375L 2 Portas Frost Free 220 Volts, Branco					
11	IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)	1,000	Unidade	1.539,77	1.539,77
Especificação: IMPRESSÃO DA CATEGORIA. COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. TECNOLOGIA ECOTANK: Nº 1 IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA³. COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. TECNOLOGIA ECOTANK: Nº 1 EM IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS; IMPRIMA ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO; BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO WIRELESS 2 E REMOTA A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS; TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS LEI AUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4 ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7")					
12	Guilhotina	1,000	Unidade	427,82	427,82





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: GUILHOTINA, COMPRIMENTO LÂMINA: 36 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO APROXIMADO 4,50 KG					
13	Aparelho ar condicionado	1,000	Unidade	2.789,61	2.789,61
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S,FIO, INVERTER					
14	Cadeira Para Automóvel	1,000	Unidade	894,99	894,99
Especificação: CADEIRA PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL: ESTOFAMENTO EM TECIDO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE: 36, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINTO 3 PONTAS, PROTETOR, ALÇA E CAPOTA, TIPO: BEBÊ CONFORTO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 33.151,19 (trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como uma prática recomendada nas licitações, com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Considerando a complexidade e a diversidade dos itens previstos para aquisição, segue a análise detalhada para a decisão de parcelamento ou não da solução:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto**

Os itens necessários para atender às necessidades do Conselho Tutelar incluem equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração. Cada uma dessas categorias pode ser tecnicamente divisível sem prejuízo para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica**

A divisibilidade do objeto é técnica e economicamente viável. A divisão permitirá a aquisição de itens específicos conforme a necessidade de cada segmento, sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. Este parcelamento facilitará também a gestão e o controle da aquisição.

- **Economia de Escala**

É essencial garantir que o parcelamento do objeto não resulte em perda de economia de escala. Para isso, será feita uma análise detalhada dos custos, considerando as quantidades e os preços médios de mercado. A divisão será realizada de forma a manter a economicidade e evitar aumentos desproporcionais nos custos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado**

O parcelamento contribuirá significativamente para a ampliação da





competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Isso se alinha com o objetivo da lei de incentivar a participação de micro e pequenas empresas, promovendo um mercado mais diversificado e competitivo.

- **Decisão pelo Não Parcelamento**

Em casos onde decidirmos pelo não parcelamento de um objeto divisível, será necessária uma justificativa clara. Por exemplo, se a divisão acarretar prejuízos como a perda de economia de escala ou a qualidade dos produtos e serviços, essa decisão será baseada em uma análise técnica e econômica detalhada, garantindo que os resultados pretendidos pela Administração não sejam negativamente impactados.

- **Análise do Mercado**

Para reforçar as justificativas, realizaremos uma análise do mercado dos bens e serviços a serem contratados. Essa análise demonstrará que a decisão pela divisão ou não está alinhada às práticas do setor econômico em questão, garantindo a viabilidade e a racionalidade da contratação.

- **Consideração de Lotes**

Em aquisições de grande volume, será considerada a divisão em lotes. Esta prática possibilitará a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens, desde que não implique em prejuízos à economia de escala. Os lotes serão definidos de maneira que otimize a competitividade e a eficiência econômica da contratação.

Em conclusão, a decisão de parcelar ou não os itens necessários para atender às necessidades do Conselho Tutelar será tomada com base em uma análise detalhada, em conformidade com a legislação vigente e com foco na eficiência, competitividade e viabilidade técnica e econômica.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes pontos:

1. Consistência com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Administração para atender às necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito, garantindo a eficiência administrativa e a melhoria das condições de trabalho.
2. Provisão de recursos financeiros e orçamentários específicos para este tipo de aquisição no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevêem o atendimento das demandas identificadas no estudo técnico preliminar, assegurando a viabilidade econômica da contratação.





3. Adequação às metas fixadas pela Administração para modernizar e equipar os órgãos públicos, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, conforme previsto no planejamento estratégico do município.
4. Contribuição direta para o alcance dos objetivos estabelecidos no plano de governo municipal, que incluem a ampliação das capacidades operacionais e a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos.
5. Integração com outras ações e programas já delineados em documentos de planejamento da entidade, como planos de modernização administrativa e tecnológico, garantindo uma abordagem coerente e eficiente na gestão pública.

Assim, esta contratação reflete uma ação planejada e articulada que está em conformidade com os objetivos gerais da Administração Municipal, representando uma utilização racional e estratégica dos recursos públicos.

## 10. Resultados pretendidos

A aquisição dos equipamentos descritos neste Estudo Técnico Preliminar visa alcançar uma série de resultados específicos que são cruciais para o funcionamento eficiente e eficaz do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- **Melhoria das Condições de Trabalho:** Fornecer um ambiente de trabalho mais confortável e funcional para os funcionários do Conselho Tutelar, contribuindo para o bem-estar e produtividade dos colaboradores.
- **Atendimento Eficiente ao Público:** Facilitar o atendimento ao público através da melhoria da infraestrutura, garantindo agilidade e qualidade no serviço oferecido aos cidadãos.
- **Organização Administrativa:** Prover móveis adequados para a organização de documentos e materiais administrativos, o que otimiza a gestão interna e o acesso a informações.
- **Modernização Tecnológica:** Implementar equipamentos de informática modernos que permitem a digitalização, armazenamento seguro e processamento eficiente de informações, favorecendo uma gestão mais eficaz.
- **Climatização Adequada:** Assegurar um ambiente climatizado e ventilado que propicie um espaço de trabalho saudável, especialmente importante nas altas temperaturas características da região de São João do Jaguaribe.
- **Economia e Eficiência:** A aquisição de equipamentos com melhor custo-benefício reforça a aplicação dos princípios da economicidade e eficiência conforme preconizado pela Lei 14.133.
- **Suporte ao Cuidado Infantil:** Melhorar as condições da infraestrutura para o atendimento de crianças e adolescentes, foco principal do Conselho Tutelar, promovendo um ambiente mais acolhedor e adequado para as atividades de proteção e cuidado.
- **Redução de Custos Operacionais:** A utilização de equipamentos modernos e eficientes tende a reduzir custos operacionais a médio e longo prazo, como despesas com manutenção e consumo de energia.
- **Agilidade na Tramitação de Documentos:** Com a compra de impressoras multifuncionais, espera-se acelerar os processos de impressão, digitalização e cópia de documentos, contribuindo para uma gestão documental mais ágil e





eficaz.

- **Segurança da Informação:** A implementação de nobreaks e outros equipamentos de TI garantirá a continuidade de operação e segurança dos dados, minimizando riscos de perdas ou danos a informações sensíveis.

Esses resultados estão em alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, que propõe a contratação pública baseada na eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em conformidade com o Art. 18, §1º inciso IX da referida Lei, este planejamento pretende maximizar os recursos públicos e proporcionar benefícios diretos à comunidade atendida pelo Conselho Tutelar.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução eficiente do processo de aquisição dos itens especificados, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Realizar pesquisa de mercado detalhada, obtendo no mínimo três cotações de fornecedores diferentes para cada categoria de item a ser adquirido (equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração).
- Verificar a conformidade dos fornecedores com os requisitos legais, incluindo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Elaborar uma especificação técnica detalhada para cada item, garantindo que todos os requisitos de qualidade, durabilidade e funcionalidade sejam atendidos.
- Planejar a logística de entrega, armazenamento e instalação dos itens adquiridos, assegurando que todas as etapas sejam devidamente programadas para minimizar interrupções nas atividades do Conselho Tutelar.
- Capacitar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que estejam preparados para monitorar a conformidade com as especificações e prazos estabelecidos.
- Realizar uma análise de risco para identificar e mitigar quaisquer potenciais obstáculos que possam comprometer o sucesso da aquisição e sua implementação.
- Implementar um cronograma detalhado para todas as etapas do processo de aquisição, desde a emissão do edital até a instalação final dos equipamentos e móveis.
- Elaborar um plano de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos adquiridos, assegurando a longevidade e o bom funcionamento dos mesmos.
- Documentar todas as fases do processo de aquisição, mantendo um registro detalhado para fins de auditoria e controle.
- Estabelecer um canal de comunicação eficiente com os fornecedores para resolver rapidamente quaisquer questões ou problemas que surgirem durante a execução do contrato.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelece o artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, o edital de licitação para registro





de preços deve observar as regras gerais e dispor sobre as especificidades da licitação e de seu objeto. Contudo, neste processo específico, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição dos equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração necessários ao Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe.

Para fundamentar esta decisão, apresentamos as seguintes razões:

- **Volatilidade dos Preços:** A natureza e a variedade dos itens a serem adquiridos, que incluem desde equipamentos eletrônicos até móveis e itens de climatização, apresentam grande variação de preços no mercado. O sistema de registro de preços, com validade de até um ano, não permitiria a necessária flexibilidade e poderia resultar em preços pouco competitivos ao longo do tempo, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Especificidade e Urgência da Demanda:** A demanda do Conselho Tutelar é específica e imediata, com a necessidade de pronta entrega dos itens para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados. O processo de registro de preços poderia retardar o atendimento a essas necessidades devido às etapas adicionais e ao tempo necessário para a execução do procedimento.
- **Adequação das Quantidades:** O princípio do planejamento detalhado, conforme o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, foi rigorosamente observado. As quantidades a serem adquiridas foram rigorosamente calculadas e justificadas, permitindo uma compra direta mais ágil e eficiente, sem a necessidade de um sistema de registro de preços que não agregaria valor no contexto específico desta demanda.
- **Gestão de Contratos:** A administração de um sistema de registro de preços envolve custos operacionais e de gestão que podem não ser vantajosos comparados à contratação direta dos itens necessários. Esta escolha permite uma melhor alocação dos recursos humanos e materiais disponíveis, otimizando os processos internos e reduzindo a burocracia.
- **Preços Competitivos:** A contratação direta, após pesquisa de mercado conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garante a obtenção de melhores preços de imediato, o que pode ser mais vantajoso economicamente do que esperar por um processo de registro de preços que poderia não refletir as melhores condições do mercado no momento da necessidade.

Assim, considerando os fatores acima mencionados, concluímos que a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica se alinha com os princípios de economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é regulamentada pelo Art. 15, que estabelece normas e condições específicas para essa modalidade de participação.





Neste Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender às necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe, é imprescindível posicionar-se contrariamente à participação de empresas em consórcio. A decisão fundamenta-se nas seguintes considerações:

- **Especificidades do Objeto:** A natureza dos itens a serem adquiridos não requer a formação de um consórcio para assegurar a qualidade e eficiência na execução da prestação. Equipamentos e móveis são itens padronizados e com ampla oferta no mercado, sendo mais eficientes as aquisições diretas.
- **Redução de Competitividade:** A participação em consórcio pode restringir a entrada de pequenas e médias empresas no processo licitatório, reduzindo a competitividade e potencialmente elevando os preços, em contrariedade ao princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Simplicidade Operacional:** A operação administrativa e a gestão de contratos podem ser mais complexas quando envolvem consórcios, devido à necessidade de coordenar múltiplas entidades. A vedação à participação de consórcios simplificaria tais processos, resultando em maior eficiência administrativa.
- **Governança e Riscos:** Como preconizado pelo Art. 7º da Lei 14.133/2021, a segregação de funções e a gestão por competências são cruciais para reduzir riscos e evitar fraudes. A gestão de consórcios pode aumentar a dificuldade de controle eficiente, ampliando a possibilidade de erros e ocultação de falhas.

Portanto, com base na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública que incentivam a competitividade, a transparência e a eficiência, a recomendação é pela vedação expressa da participação de empresas em forma de consórcio neste processo licitatório.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender às necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe, é imperativo avaliar os possíveis impactos ambientais associados a esses objetos e delinear as medidas mitigadoras necessárias, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Os principais possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras são descritos a seguir:

- **Equipamentos Comuns e Informática**
  - **Impactos:** O descarte inadequado de componentes eletrônicos, como impressoras multifuncionais, computadores desktops e notebooks, pode levar à contaminação do solo e das águas devido aos metais pesados presentes nesses componentes.
  - **Medidas Mitigadoras:** Implementar programas de logística reversa, estabelecendo parcerias com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos. Além disso, selecionar fornecedores que tenham políticas de sustentabilidade ambiental reconhecidas e certificadas.





- **Móveis**
  - **Impactos:** A fabricação de móveis, especialmente aqueles de madeira, pode resultar em desmatamento e degradação florestal se a madeira não for de origem sustentável.
  - **Medidas Mitigadoras:** Priorizar a aquisição de móveis fabricados com madeira de origem certificada ou materiais alternativos e renováveis, como bambu ou MDF reciclado. Também, incentivar práticas de reutilização e reciclagem ao final da vida útil dos móveis.
- **Eletrodomésticos/Elétrônicos**
  - **Impactos:** Os eletrodomésticos/elétrônicos, como geladeiras e micro-ondas, podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa se esses produtos não forem energeticamente eficientes ou se o descarte for inadequado.
  - **Medidas Mitigadoras:** Escolher produtos com selo de eficiência energética (Inmetro), promovendo o uso de aparelhos que consomem menos energia. Implementar um manejo correto de resíduos sólidos para o descarte destes itens, favorecendo sistemas de coleta seletiva e parcerias com cooperativas de reciclagem.
- **Climatização e Refrigeração**
  - **Impactos:** O uso de ar condicionados e ventiladores pode aumentar significativamente o consumo de energia elétrica e, dependendo do equipamento, pode emitir gases que contribuam para o efeito estufa.
  - **Medidas Mitigadoras:** Adquirir equipamentos de climatização com certificação Procel, que garante maior eficiência energética. Realizar manutenção preventiva para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, reduzindo o consumo de energia e promovendo a utilização de gases refrigerantes menos nocivos ao meio ambiente.

Essas medidas mitigadoras são essenciais não apenas para reduzir os impactos ambientais diretos, mas também para promover uma gestão pública responsável e sustentável. Ao adotar tais práticas, a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe estará alinhada aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (Artigo 5º).

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos essenciais presentes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/elétrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender às necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe, concluímos que a contratação é viável e razoável. Esta conclusão é baseada nos seguintes pontos:

- **Descrição da Necessidade da Contratação:** A aquisição dos referidos itens é necessária para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e funcional ao Conselho Tutelar, permitindo a realização eficiente de suas atividades e o adequado atendimento ao público.
- **Levantamento de Mercado:** Pesquisa de mercado foi realizada e indicou que há fornecedores suficientes e com preços compatíveis, o que propicia a competitividade





e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

- **Análise dos Requisitos da Contratação:** Foram definidos requisitos claros e compatíveis com as finalidades do Conselho Tutelar, garantindo a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos a serem adquiridos.
- **Estimativa de Quantidades e Valores:** As quantidades estimadas são baseadas em uma análise das necessidades do Conselho Tutelar e dos padrões de mercado. Os valores foram estimados conforme a prática de preços no mercado, conforme a Lei 14.133/2021, artigo 23.
- **Resultados Pretendidos:** A aquisição dos equipamentos resultará em melhores condições de trabalho para os profissionais do Conselho Tutelar e, por consequência, em um atendimento mais célere e eficiente às demandas da comunidade.
- **Parecer Jurídico:** A contratação atende aos preceitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando a economicidade, eficiência, publicidade, e isonomia do processo licitatório.

Assim, considerando os aspectos técnicos e procedimentais analisados, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação. Recomendamos, portanto, a continuidade do processo licitatório para a aquisição dos itens mencionados, conforme os parâmetros legais e os objetivos institucionais definidos.

São João do Jaguaribe / CE, 16 de agosto de 2024

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA  
MEMBRO

